



Prefeitura Municipal de Nortelândia



LEI Nº 459, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Prefeitura Municipal de Nortelândia – MT Sancionada a
Matéria: Lei nº 459/2018, em 12/04/2018.
Aprovada pela Câmara Municipal em 10/04/2018.
Nortelândia – MT: 12/04/2018

Marlene Júlia de Oliveira Scarpat
Secretária Municipal de Adm., Plan. e Finanças

Publicado em 13/04/2018 no Jornal Oficial Eletrônico
dos Municípios do Estado de Mato Grosso - Ano XIII |
nº2.957

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e Alteração Orçamentária com Transposição de Créditos na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jossimar José Fernandes, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de Crédito Adicional Especial e Alteração Orçamentária na Lei Orçamentária vigente, nas seguintes dotações detalhadas no Anexo Único, conforme estabelecido na CF/88.

Art. 2º Para cobertura dos presentes Créditos objetos do artigo anterior, serão utilizados os recursos indicados nos quadros das dotações, de acordo com as justificativas detalhadas de cada crédito.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Sede do Município de Nortelândia - MT, ao 12º dia do mês de abril de 2018, 65º da Emancipação Político-Administrativa. 12.04.2018.

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Nortelândia



ANEXO ÚNICO

Órgão:	03. SECR. MUN. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
Unidade:	002. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ E GESTÃO		
Função:	15. URBANISMO		
Subfunção:	451. INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa:	0026. INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
Ação:	10019 CONST. REF. REMOD. DE ABRI. P/PARADA ONIBUS TAXI		
Categoria econômica:	4. DESPESAS CAPITAL		
Grupo de Natureza:	4. INVESTIMENTOS		
Modalidade de aplicação:	90. APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
51. Obras e Instalações		0100. Recursos ordinários	19.500,00
CRÉDITO ADICIONAL () Suplementar () Especial (X) ALTERAÇÃO			TOTAL R\$ 19.500,00
O crédito será coberto através de:		Com a seguinte Alteração Orçamentária:	
() Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para	De:	
() Excesso de arrecadação	outro.	Para:	
(X) Anulação de dotações	(X) Transposição: entre Programas de	De: 27.812.0018	
() Operações de crédito	trabalho do mesmo órgão.	Para: 15.451.0026	
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias	De:	
() Créditos reabertos	econômicas, do mesmo órgão e programa.	Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	() Nenhuma.		
Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
Red. 136: 03.002.27.812.0018.10071.4.4.90.30 – Material de consumo. Fonte 0100.			4.900,00
Red. 137: 03.002.27.812.0018.10071.4.4.90.36 - Outros serv. terc. pessoa física. Fonte 0100.			4.900,00
Red. 138: 03.002.27.812.0018.10071.4.4.90.39 - Outros serv. terc. pessoa jurídica. Fonte 0100.			4.900,00
Red. 139: 03.002.27.812.0018.10071.4.4.90.51 – Obras e instalações. Fonte 0100.			2.900,00
Red. 140: 03.002.27.812.0018.10071.4.4.90.51 – Obras e instalações. Fonte 0124.			1.900,00
TOTAL DA COBERTURA:			19.500,00
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
() omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
(X) repriorização das ações governamentais			
Obs: O elemento de despesa 51 não constou no Quadro de detalhamento de despesa – QDD referente ao exercício 2018 e tem como finalidade a Aquisição de abrigos de ônibus, com alteração/redução na Ação 10071 - Const. Ref. Ampl. Gin. Poliesp. Camp, Quadras, Pista.			



Prefeitura Municipal de Nortelândia



Órgão:	04. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade:	004. COORDENADORIA DE FARMÁCIA E EXAMES		
Função:	10. SAÚDE		
Subfunção:	303. SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
Programa:	0069. ASSISTENCIA FARMACÊUTICA		
Ação:	20037. MANUT. E ENC. C/ FARMÁCIA BÁSICA		
Categoria econômica:	3. DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90. APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
32. Material de distribuição gratuita		0102. Transf. impostos - Saúde	50.000,00
CRÉDITO ADICIONAL () Suplementar (X) Especial (X) ALTERAÇÃO			TOTAL R\$ 50.000,00
O crédito será coberto através de:		Com a seguinte Alteração Orçamentária:	
() Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
(X) Anulação de dotações	(X) Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De: 10.301.0068	
() Operações de crédito		Para: 10.303.0069	
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	() Nenhuma.		
Origem: Das seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
Red. 456: 04.005.10.301.0068.20212.3.3.90.30 – Material de consumo. Fonte 0102.			50.000,00
TOTAL DA COBERTURA:			50.000,00
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
(X) omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
(X) repriorização das ações governamentais			
Obs: O Elemento de despesa não constou no Quadro de detalhamento de despesa – QDD referente ao exercício 2018 e tem como finalidade realizar despesas com material de distribuição gratuita no local específico.			



Prefeitura Municipal de Nortelândia



Órgão:	03. SECR. MUN. ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANCAS		
Unidade:	002. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E GESTÃO		
Função:	04. ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção:	122. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	0004. PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
Ação:	20173. MANUT. E ENC. C/ DEPTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS		
Categoria econômica:	3. DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90. APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		Fonte de recurso/ Valor R\$:	
36. Outros Serviços de Terceiros P. Física		0100. Recursos ordinários	5.000,00
CRÉDITO ADICIONAL () Suplementar (X) Especial (X) ALTERAÇÃO			TOTAL R\$ 5.000,00
O crédito será coberto através de:		Com a seguinte Alteração Orçamentária:	
() Superávit financeiro	() Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
() Excesso de arrecadação		Para:	
(X) Anulação de dotações	(X) Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De: 04.128.0006	
() Operações de crédito		Para: 04.122.0004	
() Excesso de convênios	() Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
() Créditos reabertos		Para:	
	() Suplementação: já autorizado pela LOA.		
	() Nenhuma.		
Origem: Das seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			R\$
Red. 115: 03.002.04.128.0006.20021.3.3.90.39 – Outros serv. terc. pessoa jurídica. Fonte 0100.			5.000,00
TOTAL DA COBERTURA:			5.000,00
Justificativa para os créditos adicionais:			
() variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
(X) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
(X) omissões orçamentárias			
() fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
(X) repriorização das ações governamentais			
Obs: O Elemento de despesa não constou no Quadro de detalhamento de despesa – QDD referente ao exercício 2018 e tem como finalidade realizar despesas com outros serviços de terceiros pessoa física no local específico.			